



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 465/18 PR, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **o cumprimento e fiscalização da Lei N°. 236/15 que dispõe sobre a realização semestral de procedimento de inspeção sanitária e coleta de amostra de águas de reservatórios de escolas, creches e unidades de saúde no Município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de Abril de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, assegurar que todos recebam água de qualidade.

Sabe-se da importância de se tratar a água destinada ao consumo humano, pois, é capaz de veicular grande quantidade de contaminantes físico-químicos e/ou biológicos, cujo consumo tem sido associado a diversos problemas de saúde. Caixas d'água e reservatórios de metal sofrem com a ação do tempo, facilitando a transmissão de doenças.

A Lei acima citada prevê que a realização de tal inspeção é primordial para que se fiscalize a qualidade das águas e se garanta o direito à saúde.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.